



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 300/2013

Data: 18.09.2013

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a LOM – Lei Orgânica Municipal, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013002738, 2013003895, 2013004780, 2013007071 e 2013007138,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Cleiton Renato da Silva	10.432.241-7 SESP/PR	2011/2012	30.09.2013 a 29.10.2013
Arlindo Schmidt	5.390.035-6 SESP/PR	2012/2013	30.09.2013 a 29.10.2013
Alex Cezar de Sa da Silva	7.227.850-0 SESP/PR	2011/2012	30.09.2013 a 29.10.2013
Erno Romaldo Gorisch	16.605.531 SESP/PR	2010/2011	30.09.2013 a 29.10.2013
Luciano Alvis Hagemann	10.789.399-7 SESP/PR	2012/2013	30.09.2013 a 29.10.2013
Valdenir Worns	4.190.091-1 SESP/PR	2012/2013	30.09.2013 a 29.10.2013
Carolina Lopes	10.110.517-2 SESP/PR	2012/2013	01.10.2013 a 30.10.2013
Ademir Jose Heming	6.179.686-0 SESP/PR	2012/2013	01.10.2013 a 30.10.2013
Willian Renan da Silva Bonifácio	8.603.752-1 SESP/PR	2012/2013	01.10.2013 a 30.10.2013
Hildo Correia	4.615.590-4 SESP/PR	2012/2013	01.10.2013 a 30.10.2013
Cezar da Silva Mota	7.392.231-3 SESP/PR	2011/2012	01.10.2013 a 30.10.2013
Patricia Pereira Pio do Nascimento	8.660.498-1 SESP/PR	2011/2012	23.09.2013 a 07.10.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal